

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado



111315840050586

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 22/11/2019

Hora: 12:04

Portaria nº 13.532/2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/11/2019, à servidora **CLÁUDIA MARIA POETA DIAS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 463.105.330-53, matrícula 2656, identidade funcional 2656, cargo de Auxiliar de Arquivo, padrão 3, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.635,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 24; 30%, referente a 30 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 22/11/2019.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.